PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de outubro de 2026.

Memorando SDUOS Nº 393/2026

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Ref.: Indicação nº 11621/2026, de Autoria do Vereador Thiago Moitinho
Processo: 116083/2026

Ilmo. Senhor,

Em atenção à Indicação nº 11621/2026, que propõe a realização de estudos técnicos e administrativos para a implantação do Abairramento Oficial do Município de Itapevi, mediante levantamento, identificação, denominação e delimitação territorial dos bairros, elaboração de mapas georreferenciados, participação popular e eventual proposição legislativa, esta Secretaria apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, informamos que a SDUOS já se manifestou sobre a matéria por meio do **Memorando SDUOS nº 136/2026**, encaminhado à Secretaria de Planejamento, no âmbito do processo PMI nº 012115/2025, ocasião em que esclareceu que os estudos preliminares para o abairramento municipal ainda não haviam sido iniciados.

Naquela oportunidade, foram apontados fatores que comprometem a execução dos trabalhos, especialmente a necessidade de atualização e complementação da base de dados do sistema Geocidades, a redução temporária do quadro de servidores técnicos em razão de afastamentos e licenças, bem como a elevada demanda de processos em tramitação nesta Secretaria.

Quanto ao conteúdo da referida Indicação, entendemos que a implantação do abairramento oficial constitui iniciativa relevante para a organização territorial, o planejamento urbano e a padronização das informações utilizadas pela Administração Pública. Entretanto, sua execução demanda estudos multidisciplinares,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116083/2026 e o código GVRH4ADW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

levantamento e compatibilização de bases cadastrais e cartográficas, definição de critérios técnicos, análise da legislação municipal aplicável e, quando pertinente, participação da população e elaboração de proposta legislativa.

Dessa forma, considerando a abrangência dos trabalhos e a necessidade de participação de diferentes áreas da Administração Municipal, **entendemos ser necessária a constituição, pelo Poder Executivo, de uma comissão técnica intersetorial**, composta por representantes das Secretarias e dos setores municipais diretamente envolvidos, com atribuições definidas para coordenar e acompanhar os estudos necessários à implantação do Abairramento Oficial do Município.

A comissão deverá contar, especialmente, com a participação da SDUOS, da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Governo, da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, da Secretaria de Justiça, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, além de representantes de outras áreas técnicas e administrativas cuja atuação se mostre necessária, inclusive para o fornecimento, a atualização e a integração de dados cadastrais, cartográficos e territoriais.

Caberá à comissão, entre outras atividades, avaliar as informações territoriais existentes, identificar eventuais divergências nas denominações e delimitações dos bairros, estabelecer critérios técnicos para a definição dos limites territoriais, avaliar a necessidade de complementação da legislação municipal e propor um cronograma de trabalho compatível com os recursos humanos e materiais disponíveis.

Ressaltamos que a constituição dessa comissão permitirá distribuir as responsabilidades entre as áreas competentes, promover a integração das informações existentes e estabelecer as condições técnicas e administrativas necessárias para o desenvolvimento dos estudos, sem concentrar na SDUOS atribuições que dependam da atuação de outros órgãos municipais.

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116083/2026 e o código GVRH4ADW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Diante do exposto, solicitamos a esse Gabinete que informe ao nobre Vereador da complexidade que requer a implantação do eventual abairramento municipal, que sem a constituição de uma comissão técnica intersetorial, não será possível viabilizar o atendimento da Indicação nº 11621/2026.

Por fim, reiteramos que a SDUOS permanece à disposição para participar dos trabalhos no âmbito de suas competências, contribuindo tecnicamente para a elaboração dos estudos e para o aprimoramento da organização territorial do Município de Itapevi.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

_____
Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

À
Secretaria de Governo
A/C Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116083/2026 e o código GVRH4ADW.

Assinaturas do documento

"MEMORANDO 393 2026 GOVERNO PROC. 116083 2026 CÃMARA MUNICIPAL"

Código para verificação:**GVRH4ADW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**)em20/10/2026 às 16:48:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/10/2026 - 08:17:07e válido até05/10/2029 - 08:17:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116083/2026** e o código **GVRH4ADW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,23 de outubro de 2026.

Ofício S.G. N° 11162/2026.

Assunto: Resposta da indicação 11621/2026 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 116083/2026 e o código PA65WY07.

Assinaturas do documento

"Ofício 11162 de 2026 - Ver. Thiago Moitinho"

Código para verificação:**PA65WY07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:54:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 116083/2026** e o código **PA65WY07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.